Certificado de Aprovação — CA Nº 52208

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.201837/2025-51

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	BOTA MEIO-CANO - TIPO C
Descrição	Calçado ocupacional de uso profissional tipo bota, fechamento através de atacadores, cabedal em microfibra com resistência a absorção e penetração de água e ao corte, forrado com bicomposição de tecido respirável, palmilha de montagem em manta de fibras não metálicas e polímero antiperfuro, palmilha interna removível, biqueira termoplástica para conformação, solado a base de borracha com resistência ao escorregamento SRC, ao óleo combustível, ao calor de contato e calçado resistente à água, à absorção de energia na região do salto, ao isolamento do frio e do calor.
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E PERFURANTES, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO).
Marcação do CA	Etiqueta, na ligueta.
Referência	COTURNO TÁTICO.
Validade do CA	30/04/2030

Fabricante / Importador

Empresa	RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ	18.829.256/0001-71
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 20347:2015
Cores	Preta.

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1 154 754-203

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

Observação: I) Calçado com isolamento resistente ao calor (HI), com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) ecom resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).II) Cabedal resistente ao corte (CR) à penetração e à absorção de água (WRU).III) Solado resistente ao contato com calor (HRO) e ao óleo combustível (FO).

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**